



Um Legislativo para todos!

Levy Gasparian

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25876-000 - Fone 24 2254 2518

PROJETO DE LEI Nº 001/2020

29 de Abril de 2020
 Cláudia Santana
 SECRETÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos regimentais, apresentam, para apreciação do douto Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

CÂMARA MUNICIPAL DE
 COMENDADOR LEVY GASPARIAN
 Nº 013 de 29 de Abril de 2020
 Nº 03 de 35
 A.O.

Autoriza o Poder Executivo a criar, em caráter de urgência, abono salarial aos servidores públicos da saúde municipal e outros setores de serviços essenciais, em razão do estado de emergência decretado no Município e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a criar, em caráter de excepcionalidade e de interesse público, abono salarial de até 50 UFIRs a ser pago aos seguintes profissionais que estejam exercendo atividades consideradas essenciais ao Município na Secretaria Municipal de Saúde de Comendador Levy Gasparian.

Art. 2º - Terão direito ao abono todos os servidores públicos do quadro da saúde e de outros setores que prestem serviços à municipalidade que estiverem potencialmente expostos às ações, serviços e Programas do Covid-19.

Art. 3º - O abono salarial será pago por meio de folha de pagamento suplementar aos servidores públicos e por meio de depósito identificado, no caso dos demais prestadores de serviços mencionados por esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

O Projeto de Lei em questão tem como objetivo a valorização dos servidores municipais que arriscam suas vidas na guerra contra o novo Coronavírus na cidade. Esses servidores que estão atuando no combate a esta pandemia, em

especial aqueles da área da Saúde, são verdadeiros heróis e merecem nosso reconhecimento e valorização. O momento atual pede união de todos para vencer essa difícil batalha e esses profissionais são essenciais nessa luta.

Comendador Levy Gasparian, 29 de abril de 2020.



Maria Aparecida Ribeiro
Vereadora



Cláudia Fantana
Vereadora



Valdir Jesus de Souza
Vereador